

# CPI duvida de versão de Daniel sobre uso de verba

*Orcamento*



CARLOS MOURA



Daniel Silva na CPI: depois de João de Deus, subvenções complicam

Depois da caminhoneira do deputado Ibsen Pinheiro (PMDB-RS), desta vez a compra e venda de uma patrula (máquina de compactação de estradas) foi a versão apresentada pelo deputado Daniel Silva (PPR-MA) para justificar o recebimento de 29 mil dólares de parte de uma verba de subvenção social conseguida por ele para a prefeitura de Imperatriz, administrada pelo irmão, o prefeito Davi Alves da Silva. Daniel Silva mostrou uma surpreendente habilidade para os negócios. Disse que em maio de 1992 comprou por CR\$ 46,5 milhões uma patrula, para ajudar na campanha dos candidatos a prefeito de seu partido, e em setembro do mesmo ano vendeu a máquina por CR\$ 185 milhões para a empreiteira Construmax, que fez a ponte entre a prefeitura e os recursos depositados na conta do deputado em Brasília. Como no caso de Ibsen, nenhum recibo da venda da máquina foi apresentado à CPI.

"Eu fiz um negócio lícito. Se tinha uma patrula, podia vender para quem eu quisesse. Não estava roubando. Estava recebendo uma dívida", defendeu-se Daniel.

Pelos levantamentos do Tribunal de Contas da União, ficou comprovada uma triangulação entre os 303 mil dólares liberados para a prefeitura de Imperatriz, a empreiteira Construmax, que prestava serviços à prefeitura, e o deputado Daniel Silva, que foi aos ministros Ricardo Fiúza, da Ação Social, e Eraldo Tinoco, da Educação, para pedir a liberação das subvenções sociais. A prefeitura recebeu os recursos no dia 21 de setembro de 1992. Dois dias depois a prefeitura emitiu um cheque no valor de CR\$ 170 milhões (10 por cento de verba total) em favor da Construmax. No mesmo dia o cheque foi sacado por endoso de Francisco Carvalho e imediatamente depositado, por

cartão magnético, na conta de Daniel Silva, no Banco do Brasil, em Brasília.

**Tédio** — O descrédito entre os membros da CPI, diante da versão apresentada pelo deputado, foi total. Ninguém escondeu até um certo tédio durante o interrogatório. Os parlamentares não se convenceram de que o deputado, de origem humilde apenas com os subsídios de deputado tivesse recursos sequer para efetuar o pagamento dos CR\$ 46,5 milhões relativos à compra da patrula. Ele disse que CR\$ 20 milhões ele quitou com a entrega de um automóvel Del Rey. O restante, foi pagando aos poucos, com seus rendimentos pessoais. Mas garantiu que quatro meses depois, quando vendeu a patrula, a dívida já tinha sido quitada.

"Deputado, todo mundo que vem aqui tem uma história. Estamos doidos para acreditar na sua", — disse o senador Gilberto Miranda (PMDB-AM), antes de desmontar quase por completo a tese apresentada pelo depoente.

Na sua inquirição, Miranda quis saber se a compra, venda e declaração do lucro de CR\$ 110 milhões da transação da patrula haviam sido registrados no Imposto de Renda. Daniel Silva apresentou um fax em que supostamente comprovava a declaração de todos os dados à Receita Federal. Mas logo em seguida admitiu que havia feito uma retificação do seu IR, para incluir a transação

envolvendo a patrula.

Mesmo admitindo ter feito a retificação, Daniel Silva não quis informar a data. Os parlamentares suspeitam que a retificação foi feita recentemente para justificar o recebimento dos 29 mil dólares da prefeitura.

Os recursos conseguidos através dos ministros Ricardo Fiúza e Eraldo Tinoco foram liberados a pedido de Daniel Silva em setembro de 1992, às vésperas da votação do impeachment do presidente Collor. No final de seu depoimento, o deputado revelou ter votado contra a cassação do então presidente da República.

**Comissão** — O deputado Valdo Barbosa (PDT-RJ) constatou que a importância recebida pelo deputado corresponde exatamente a 10 por cento do total de recursos liberados, no valor de CR\$ 1,7 bilhão.

Durante o depoimento, a deputada Jandira Feghali (PC do B-RJ) apresentou um novo indício de que Daniel teria participado de uma fraude. Investigação complementar feita pelo TCU sobre subvenção social, destinada pelo Ministério da Ação Social, no valor de CR\$ 500 milhões, também foi dividida inexplicavelmente para empresas e pessoas. O funcionário da Sucam, Francisco Chagas Carvalho Pinto, que havia depositado os CR\$ 170 milhões do FNDE para Daniel, recebeu em sua conta CR\$ 68 milhões da verba.